SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 47.758.232/0001-77

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 03 dias do mês de junho de 2026, às 10hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A Prorrogação do Prazo de Duração da 1ª emissão da 12ª série de cota sênior, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____	_____
Alexandre Calvo	Alexandra Matos dos Reis
Presidente	Secretário(a)
_____	_____
QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 12ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO FUNDO SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("FUNDO")
CNPJ nº 47.758.232/0001-77

A Oferta da 1ª emissão da 12ª (décima segunda) Série de Cotas Seniores do **SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito no CNPJ/MF nº 47.758.232/0001-77 (o "Fundo"), a serem emitidas nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: As Cotas desta 1ª Emissão serão colocadas por meio de oferta dispensada de registro, lote para mais de um cotista, nos termos da Resolução CVM nº 160.

b) Prazo de colocação: 180 (cento e oitenta) dias.

c) Data de emissão: Será a data da primeira integralização desta oferta de cotas do Fundo.

d) Valor da oferta: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

e) Valor unitário: As cotas da 1ª Emissão terão valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na data da primeira integralização de Cotas.

f) Quantidade de Cotas: 2.000.

g) Aplicação mínima: Não há.

h) Prazo de duração: 27/06/2027

i) Remuneração alvo: CDI + 4% a.a.

j) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: sim.

k) Custos de distribuição: não há.

l) Intermediária líder da oferta: será a Administradora.

m) Público-alvo: Investidor Qualificado.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS